

PORTARIA Nº 560/2016

**REVOGA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE,
CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 332/2016 DE
28 DE ABRIL DE 2016 AO SERVIDOR JOÃO CABOCLO
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129-A, § 4º, da Lei 1243/2013 de 25 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 01 de julho de 2016, o percentual de 64% (sessenta e quatro) por cento de Adicional de Produtividade, concedido através da Portaria nº. 332/2016, de 28 de abril de 2016, ao Servidor **JOÃO CABOCLO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.622.810-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 961.307.769-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 100/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2016.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2016

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1037 Página 65 Ano: V
Data: 06/07/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: E54AE051


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal